



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 28/02/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 09h00 da manhã, deu-se início a primeira reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estavam presentes as (os) seguintes conselheiras (os): **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular) - Representante da SEDH; **Juliana Grangeiro Sales Bezerra** (suplente) - Representante da UEPB; **Albertina Félix da Cruz** (titular) - Representante da UEPB; **Irismar Batista de Lima** (suplente) - Representante dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB); **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente) - Representante da SEPLAG; **Rafaelle Matias Ferreira de Carvalho** (titular)- Representante da Casa Civil; **Daniela Ninfa** - Secretária Executiva do CEAS; **Evelyne Rose de Araújo Silva**- Secretária Executiva do CEAS; Convidadas **Maria Madalena Pessoa Dias** - Gerente Executiva da Proteção Social Especial; **Wénia Matias Lisboa** da Proteção Social Especial. A presidente **Gilmara Andréa** esclarece sobre a necessidade da reunião extraordinária, e da importância de esclarecer e discutir sobre o Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial (serviços de acolhimento do Estado da Paraíba), falando da cobrança do Ministério da Cidadania para que, cada município tenha um serviço de acolhimento, sabemos que existe municípios que não tem demanda para o serviço sabendo desta particularidade a opção seria o serviço regionalizado o mais viável devido a possibilidade de concentrar os serviços num município atendendo aos demais. Em seguida a presidente da a palavra a convidada **Maria Madalena** Gerente Executiva da Proteção Social Especial, para explicar o Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial. **Madalena** se apresenta e começa sua explicação do Plano em seguida passa a fala para **Wénia Matias** que encerra a explicação, os conselheiros escutam atentamente toda a apresentação do plano, em seguida a presidente reforça a importância desses serviços e chama para a votação do plano, por consenso os conselheiros votam pela aprovação do Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial (serviços de acolhimento do

35 Estado da Paraíba). A presente ata após lida e aprovada, será assinada pela presidente e
36 demais conselheiras (os) presentes.

37

38

39

40

41 **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular)

42 Representante da SEDH

43

44

45

46 **Albertina Félix da Cruz** (titular)

47 Representante da UEPB

48

49

50 **Rafaelle Matias Ferreira de Carvalho** (titular)

51 Representante da Casa Civil

52

53

54

55 **Juliana Grangeiro Sales Bezerra** (suplente)

56 Representante da UEPB

57

58

59

60 **Irismar Batista de Lima** (suplente)

61 Representante dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB)

62

63

64

65 **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente)

66 Representante da SEPLAG

67

68

69

70 **Daniela Ninfa**

71 Secretaria Executiva do CEAS

72

73

74

75 **Evelyne Rose de Araújo Silva**

76 Secretaria Executiva do CEAS